



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 277/2018

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar o pratolamento de todas as estradas que ligam vila Fernandes e interiores a sede do município**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade das comunidades pois estamos com dificuldade com buracos .

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 05 de novembro de 2018

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador-PDT